



## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 71/2022**

**CONTRATO Nº 20/SLC/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.811/2018**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, CJ 3-A, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.776.399/0001-91, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. Anselmo Altobelli, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 20/SLC/2019, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Retifica-se a fundamentação utilizada na Clausula Primeira do Termo de aditamento nº 90/2020, conforme segue: onde se lê “com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93”, leia-se “com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas “a”, da Lei Federal nº 8.666/93”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), correspondente a R\$ 5.173.007,16 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, e sete reais e dezesseis centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, o contrato assinado em 16/07/2019, contados a partir do dia 17 (dezessete) de março de 2023 e a encerrar-se no dia



16 (dezesesseis) de março de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 – Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 5.173.007,16 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, e sete reais e dezesseis centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2022.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**REGINALDO SCHIAVI**  
Fiscalizador

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretoria de Planejamento

**ANSELMO ALTOBELLI**  
Procurador da Consbem Construções e Comércio Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1. **Juliana Souza Martins**  
Chefe do Departamento Administrativo

2. \_\_\_\_\_

**Eng.º Marco Augusto Guardia**  
Coordenador de Contrato  
CREA-SP 184.736/D

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 20/SLC/2019 - ADITAMENTO

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo, execução e implantação de obras de reforma, ampliação e operação da ETE Pitico, neste município, com fornecimento total de material, equipamentos e mão-de-obra especializada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 29 de agosto de 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Reginaldo Schiavi  
Cargo: Diretor de Produção

CPF: [REDACTED]

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretoria de Planejamento

Pela CONTRATADA:

Nome: Anselmo Altobelli

Cargo: Procurador

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



644  
RP

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Reginaldo Schiavi  
Cargo: Diretor de Produção  
CPF: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED]

Nome: Juliana Souza Martins  
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo  
CPF: [REDACTED]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: [REDACTED]

Nome: Tatiana Matucci Casagrande  
Cargo: Contador I - Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]



## DECLARAÇÃO

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: Anselmo Altobelli

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Procurador

E-mail: licitacao@consbem.com.br

Empresa: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Telefone: (11) 3298-6911

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
 incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
 tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2022.

  
ANSELMO ALTOBELLI

Procurador da Consbem Construções e Comércio Ltda.

RG: [REDACTED]

6416  
SP

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ Nº:** 61.776.399/0001-91

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 20/SLC/2019

**DATA DA ASSINATURA:**

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo, execução e implantação de obras de reforma, ampliação e operação da ETE Pitico, neste município, com fornecimento total de material, equipamentos e mão-de-obra especializada.

**VALOR:** R\$ 5.173.007,16 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, e sete reais e dezesseis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
[tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br)  
\_\_\_\_\_

